



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 [www.limeiradooeste.mg.gov.br](http://www.limeiradooeste.mg.gov.br)



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732 – CEP 38295-000

Ofício nº 294/2019-GP

Limeira do Oeste-MG, 19 de Dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**William Oliveira Bozza** -Presidente  
Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG.

**Assunto:** Solicita reunião extraordinária para aprovação dos Projetos de Lei nº 33/2019 e Projeto de Lei Complementar nº 09/2019.

**Excelentíssimo Presidente.**

Com fundamento no art. 30, § 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 130, inciso II do Regimento Interno, solicito que seja designada uma data para realização de uma reunião extraordinária desta Casa de Leis visando à apreciação dos Projetos relacionados abaixo:

Projeto de Lei nº 33/2019, que “**ALTERA O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ESTABELECIDO NO ARTIGO 7º, DA LEI N° 836/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2019, BEM COMO O LIMITE PREVISTO NO INCISO II, DO ART.12, DA LEI N° 817/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, AMBAS ALTERADAS PELO ART. 1º, DAS LEIS N° 851, 870 E 877/2019**”; e

Projeto de Lei Complementar nº 09/2019, que “**RETIFICA A REDAÇÃO DOS ITENS 3.06 E 3.07, NO ARTIGO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR N° 60/2018**”.

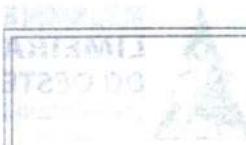
Solicito ainda que a mencionada reunião seja designada em caráter de extrema urgência, em virtude de sua finalidade.

Na certeza de contar com a vossa valiosa colaboração, desde já agradeço.

Atenciosamente.

**PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste - MG  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 000331	Autenticação: 02019/12/20000331 Assinatura: 02019/12/20000331
<b>Número / Ano</b>	000331/2019
<b>Data / Horário</b>	20/12/2019 - 09:00:02
<b>Assunto</b>	Solicita reunião extraordinária para aprovação dos Projetos de Lei nº 33/2019 e Projeto de Lei Complementar nº 09/2019.
<b>Interessado</b>	Pedro Socorro do Nascimento - Prefeito
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Ofício
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Comprovante emitido por</b>	Helen



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

**Mensagem ao Projeto de Lei nº. 33/2019**

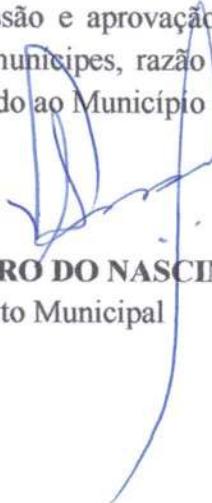
**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Ilustres Senhores Vereadores.**

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei nº 33/2019 que: **“ALTERA O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ESTABELECIDO NO ARTIGO 7º, DA LEI Nº 836/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2019, BEM COMO O LIMITE PREVISTO NO INCISO II, DO ART.12, DA LEI Nº 817/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, AMBOS ALTERADOS PELO ART. 1º, DAS LEIS Nº 851, 870 E 877/2019,”**

É de se esclarecer que o percentual estipulado nas Leis mencionadas na ementa do projeto, não é suficiente para empenhar as despesas efetuadas com a folha de pagamento dos servidores, sendo necessária sua majoração para o percentual indicado no incluso Projeto.

Sendo assim, a análise, discussão e aprovação do presente Projeto de Lei é sem sombra de dúvida do interesse de todos os municípes, razão pela qual solicita que seja votado e aprovado, em regime de urgência, possibilitando ao Município cumprir com suas obrigações legais.

  
**PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

**PROJETO LEI N°. 33, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**“ALTERA O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ESTABELECIDO NO ARTIGO 7º, DA LEI N° 836/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2019, BEM COMO O LIMITE PREVISTO NO INCISO II, DO ART.12, DA LEI N° 817/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, AMBAS ALTERADAS PELO ART. 1º, DAS LEIS N° 851, 870 E 877/2019”.**

**PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o limite para abertura de créditos suplementares estabelecido no artigo 7º, Lei nº 836/2018 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Limeira do Oeste/MG para o exercício de 2019, bem como o limite previsto no inciso II, do art.12, da Lei nº 817/2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, ambas alteradas pelo artigos 1º das Leis 851, 870 e 877/2019, de 17,5% (dezessete e meio por cento) para 20% (vinte por cento) da despesa fixada no orçamento financeiro do corrente exercício.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 19 de Dezembro de 2019.

**PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal